

1657

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa. para se dirigir a este Oficial do Registro de Imóveis, situado na Rua Silva Paulet, n.º 1180, Aldeia, nesta Capital, para, no dia segunda-feira, no horário de 8hrs às 17hrs ou através de boleto bancário, apresentar e pagar a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do imóvel, sob pena de ser o imóvel arrematado em leilão público, a partir do 16º (dezesseis) dia, contados a partir da data da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sa. identificada que o não cumprimento da presente obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 2º, §7º, da Lei nº 9.514/97 e art. 1.671 do Provimento 040/2023 da CGJ/CE.